



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)**  
**Governo do Estado do Espírito Santo**

**ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

No dia 03 de outubro de 2023, às 09h, na sala de reuniões do CRAS de Rio Novo do Sul, situada na rua situada na Rua Maria Nascimento Costa, S/N – Centro – Rio Novo do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 799/2023, de 12 de junho de 2023, sob a presidência de JEFFERSON DONEY ROHR. e os demais membros: ANA PAULA LOUZADA MOREIRA, FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA e MICHELE DO CARMO DE FREITAS MARTINS e os representantes das empresas presentes para a sessão referente ao edital Tomada de Preços Nº 00003/2023, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, do dia 15 de setembro de 2023, também em Jornal de Grande Circulação (nos termos da Lei nº 8.666/93), no site oficial do município e afixado nos murais da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, da AERNS - Associação Empresarial de Rio Novo do Sul e da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, conforme recibos juntados aos autos, tendo como critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIEF QUARTEIRÃO EM RIO NOVO DO SUL/ES**. A sessão foi realizada na sala de reuniões do CRAS de Rio Novo do Sul, por motivo de conveniência, sendo que os participantes foram informados dessa alteração no momento em que protocolaram os envelopes. Protocolaram seus envelopes as seguintes empresas: C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.964.358/0001-00, CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP - EPP, CNPJ: 31.281.652/0001-75, J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 33.611.117/0001-60, JL FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.079.238/0001-64, JPR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.677.828/0001-32, LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 29.178.633/0001-76, SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA, CNPJ: 35.956.838/0001-38 e VT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 36.892.519/0001-79. Começando a sessão, passou-se à conferência dos documentos de credenciamento das empresas. Esses documentos foram conferidos e rubricados por todos. As empresas seguintes estavam em conformidade com o edital, tendo seus representantes sido devidamente credenciados, nos seguintes termos: C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.964.358/0001-00, com representação legal do(a) Sr(a) MARCIO VALENTIN CARLETTI MARINHO, CPF: 088.128.387-82; J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 33.611.117/0001-60, com representação legal do(a) Sr(a) JULLIANA REIS DO SANTOS TORQUATO PEREIRA, CPF: 122.686.457-03; JL FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.079.238/0001-64, com representação legal do(a) Sr(a) LORIVAL JOSE DA SILVA, CPF: 092.015.267-84; JPR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.677.828/0001-32, com representação legal do(a) Sr(a) ROGERIO SILVA TORRES, CPF: 071.012.757-02; LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 29.178.633/0001-76, com representação legal do(a) Sr(a) EULLER CASTELARI DIARR, CPF: 182.639.897-01. As empresas CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP - EPP, CNPJ: 31.281.652/0001-75 e VT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 36.892.519/0001-79 não enviaram representante, nem qualquer documento de credenciamento para o certame. O senhor MARCELO PEREIRA DA SILVA, CPF: 086.967.527-38, em vista de não possuir documentos de credenciamento, participa desta sessão como ouvinte, em atenção aos interesses da empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA, CNPJ: 35.956.838/0001-38. Passando para a fase de análise dos documentos de habilitação, os envelopes nº 01 foram devidamente rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes presentes e após serem abertos, os documentos foram analisados e rubricados pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jamp' and 'Jamp']*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)**  
**Governo do Estado do Espírito Santo**

Após a análise dos documentos, o Presidente concedeu a palavra aos representantes presentes para registro de suas impressões. Fizeram uso da palavra os representantes das empresas a seguir relacionadas, nos seguintes termos: **LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME** – Sobre a empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA, não foi encontrado o atestado operacional sobre o item AZULEJO BRANCO 15 X 15 CM, JUNTAS A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, REJUNTAMENTO BRANCO. Sobre a empresa VT CONSTRUTORA LTDA, não foi encontrado o item de relevância MURO DE ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10X20X20CM, COM PILARES A CADA 2 METROS ESPESSURA 10CM E ALTURA = 2,50M REVESTIDO COM CHAPISCO E REBOCO relativo à qualificação técnica profissional; também não foi encontrado o acervo técnico desta empresa relativo à qualificação técnica operacional de nenhum dos itens. Sobre a empresa J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA, não foi encontrado acervo operacional da empresa. Sobre a empresa JL FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, o atestado referente ao CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GRANITO não possui autenticidade, seja eletrônica ou seja expedida pela Prefeitura de Rio Novo do Sul. Quanto à empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, no que tange à Qualificação Econômico Financeira, pede diligência para que seja verificada a autenticidade do livro diário apresentado, uma vez que a numeração do mesmo parece indicar haver alguma divergência. Quanto à empresa JPR CONSTRUTORA LTDA, não foi encontrado o Termo de Abertura e Encerramento do Balanço. **J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA** – Sobre a empresa VT CONSTRUTORA LTDA, não foi encontrado o item de relevância MURO DE ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10X20X20CM, COM PILARES A CADA 2 METROS ESPESSURA 10CM E ALTURA = 2,50M REVESTIDO COM CHAPISCO E REBOCO relativo à qualificação técnica profissional; também não foi encontrado o acervo técnico desta empresa relativo à qualificação técnica operacional de nenhum dos itens. Sobre a empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, esta não atendeu ao item 6.3 do edital, relativo à exigência de capital social mínimo. **JPR CONSTRUTORA LTDA** – Sobre a empresa JL FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não foi encontrado acervo operacional de nenhum dos itens. Sobre a empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA, não foi encontrado o item AZULEJO BRANCO 15 X 15 CM, JUNTAS A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, REJUNTAMENTO BRANCO no quantitativo mínimo exigido na Qualificação Técnica Operacional. Sobre a empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP não foi encontrado o item MURO DE ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10X20X20CM, COM PILARES A CADA 2 METROS ESPESSURA 10CM E ALTURA = 2,50M REVESTIDO COM CHAPISCO E REBOCO no quantitativo mínimo exigido na Qualificação Técnica Operacional. Sobre a empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, esta não atendeu ao item 6.3 do edital, relativo à exigência de capital social mínimo e a Certidão CREA Pessoa Jurídica está com o Capital Social informado inferior ao solicitado no Edital. Sobre a empresa VT CONSTRUTORA LTDA, não foi encontrado o acervo técnico da empresa relativo à qualificação técnica operacional de nenhum dos itens. O representante da empresa JL FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA informou não ter apontamentos a fazer. A título de contraditório, o Presidente concedeu a palavra aos representantes das empresas questionadas para apresentarem defesa se assim quiserem, os quais assim se manifestaram: **LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME** – Não está comprovado no Capital Social o valor de 10%, porém, está comprovado nos índices e no Balanço, em valor superior ao exigido. **J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA** – O acervo operacional se encontra nas páginas 173 à 177 da

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Jamp' with a signature.]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)**  
**Governo do Estado do Espírito Santo**

documentação apresentada. **JPR CONSTRUTORA LTDA** – Quanto aos termos de abertura, fechamento e autenticação, esta empresa se enquadra no item 6.1, observação 3, sendo escriturada pelo Sistema de Escrituração Digital SPED. A abertura, fechamento e autenticação do livro na JUCEES não é o caso de nossa empresa. **JL FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – A autenticação do acervo do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GRANITO se encontra na última folha. Quanto ao acervo operacional, o atestado do engenheiro, por ser próprio, é válido para a qualificação profissional e operacional, enquanto este estiver no quadro da empresa. Em vista disso, o Presidente assim DECIDIU SUSPENDER A SESSÃO para realização de análise mais apurada dos documentos e questionamentos. O Presidente informou que o resultado da Habilitação será divulgado por via da Imprensa Oficial, com oportunidade de Recurso, na forma da lei. E nada mais havendo, o Senhor presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e representantes presentes. Sala de reuniões do CRAS de RIO NOVO DO SUL (ES), 03 de outubro de 2023, encerrada às 12h07 min.

\_\_\_\_\_  
JEFFERSON D'ONEY ROHR (Presidente)

*ANA PAULA LOUZADA MOREIRA*  
\_\_\_\_\_  
ANA PAULA LOUZADA MOREIRA (Membro)

*Filipe*  
\_\_\_\_\_  
FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA (Membro)

*Michele do Carmo de Freitas Martins*  
\_\_\_\_\_  
MICHELE DO CARMO DE FREITAS MARTINS (Membro)

\_\_\_\_\_  
**J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA**  
JULLIANA REIS DO SANTOS TORQUATO PEREIRA

\_\_\_\_\_  
**JL FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
LORIVAL JOSE DA SILVA

*Rogério Silva Torres*  
\_\_\_\_\_  
**JPR CONSTRUTORA LTDA**  
ROGERIO SILVA TORRES

*Euller Castelari Diirr*  
\_\_\_\_\_  
**LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME**  
EULLER CASTELARI DIIRR